CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 21/02/2020
Assinatura

PREFEITURA
PEDRO AFONSO
ADM. 2017 / 2020 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 20 / 02 / 2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2017/2020

Lei n.º 01/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL – "PRAÇA DO COOPERATIVISMO" – DISPOSTA NA AVENIDA PEDRO MARIANO DOS SANTOS (ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, À MARGEM DIREITA)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**PRAÇA DO COOPERATIVISMO**", em se tratando daquele espaço de lazer, exercícios e convivência social destinado à comunidade como um todo, disposto na Avenida Pedro Mariano dos Santos, entrada do Município de Pedro Afonso, localizado à margem direita (frente à futura escola de tempo integral estadual).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

FERNANDO MORAES
Secretário Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão

Fernando Moraes
Sec. Planejamento e Modernização de Gestão
Decreto nº 061/2019